



PORTARIA Nº 11.862, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria nº 11.845, de 3 de fevereiro de 2025, que instituiu a Comissão de Desempenho e Avaliação, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317/2023 - vol. 7, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.845, de 3 de fevereiro de 2025, passa a vigorar acrescido da alínea "x" com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

III - (...)
(...)

x) ELIANA SANSALONE ALVES - Secretaria de Comunicação
(...)" (NR)

Art. 2º A alínea "a" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.845, de 3 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

a) SONIA YUMI AKUTAGAWA - Gabinete do Prefeito
(...)" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Município de Mauá, em 17 de março de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ap//